

ADITAMENTO Nº 051 /2025

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADEQUAÇÕES E MODIFICAÇÕES RELATIVOS AO 2º ESCALÃO, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 29.929/91 E ALTERAÇÕES POSTERIORES EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS, NO CONJUNTO HABITACIONAL SENADOR FEIJÓ, LOCALIZADO NA RUA SENADOR FEIJÓ Nº 126, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO – COHAB-SP E A EMPRESA LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

01	PROCESSO SEI Nº 7610.2024/0004480-8	CONTRATO Nº: 352/2024
02	CONTRATADA: LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A., inscrita no CNPJ nº 04.002.395/0001-12, com sede a Rua Apeninos, nº 429, conjunto 302, Aclimação, CEP 01.533-000 – São Paulo/SP, neste ato representada por seu bastante procurador William de Almeida , brasileiro, engenheiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 25.625.975 SSP/SP e CPF nº 185.220.048-03, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, com endereço comercial na sede da empresa que ora representa.	
03	OBJETO DO CONTRATO: Execução de serviços gerais e manutenção preventiva, corretiva, reparações, adequações e modificações relativos ao 2º escalão, em conformidade com o Decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores em próprios municipais, no Conjunto Habitacional Senador Feijó, localizado na Rua SENADOR Feijó nº 126.	
04	PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 120 (cento) dias, contados da emissão da Ordem de Início dos Serviços – OIS nº 62/2024, vigendo entre 18/12/2024 e 16/04/2025.	
05	VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$277.265,76 (duzentos e setenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).	
06	DO PRESENTE ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de execução contratual por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 17/04/2025 com termo final em 15/07/2025.	
07	LEGISLAÇÃO: Art. 57, §1º, inc. II e §2º, e do art. 65, inc. II, todos da Lei nº 8.666/ 1993, e com apoio no item 4.5 da Cláusula Quarta do ajuste.	

Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP**, Sociedade de Economia Mista Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.850.575/0001-25, com sede nesta Capital, na Rua São Bento nº 405 - 12º ao 14º andares, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus Diretores abaixo-assinados, na qualidade de órgão operador do Fundo Municipal de Habitação – FMH, denominada simplesmente **COHAB-SP** ou **CONTRATANTE**, e a empresa indicada no campo 02 do Quadro Resumo, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e assinado o **Contrato nº 352/2024**, indicado no campo 01 do Quadro Resumo, o qual nesta oportunidade é **ADITADO**, com fundamento nos dispositivos mencionados no campo 07 do Quadro Resumo, e mediante as cláusulas e condições a seguir expostas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PRAZO E VALOR

1.1. Por força do Contrato nº 352/2024, celebrado em 18/12/2024, a **CONTRATADA** obrigou-se à prestação dos serviços constantes no campo 03, pelo prazo e valor expressos respectivamente nos campos 04 e 05, todos do Quadro Resumo deste Instrumento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRESENTE ADITAMENTO

2.1. Pelo presente Aditamento, e pelos motivos apontados nos autos do processo SEI 7610.2024/0004480-8, as partes prorrogam o prazo de execução dos serviços por mais 90 (noventa) dias, com início em 17/04/2025 e termo final em 15/07/2025, para tanto adotando o novo cronograma físico-financeiro deste integrante sob forma de anexo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Pelas partes foi dito, finalmente, que concordam com os termos deste Instrumento e também ratificam integralmente as Cláusulas e Parágrafos do Contrato original, que neste não tiveram alterações.

E, por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

São Paulo,

16 ABR 2025

PELA COHAB-SP:

PELA CONTRATADA:

WILLIAM DE
ALMEIDA:1852200
4803

Assinado de forma digital por
WILLIAM DE
ALMEIDA:18522004803
Dados: 2025.04.14 08:55:56
-03'00'

Eng. Nilson Edson Leônidas
Diretor Técnico e de Patrimônio
COHAB-SP

José Alexandre Isidoro
Diretor de Participação
COHAB-SP

TESTEMUNHAS:

Djean Regina da Silva
Diretoria Técnica e de Patrimônio
COHAB-SP

Maria Angélica C. Moraes
Secretária
Superintendência Jurídica
COHAB-SP



OBJETO:

SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES RELATIVAS AO SEGUNDO ESCALÃO, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 29.929/91 E ALTERAÇÕES POSTERIORES EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS

LOCAL:

RESIDENCIAL SENADOR FEIJÓ

EMPRESA:

LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A

CNPJ:

04.002.395/0001-12

PROCESSO:

7610.2024/0004480-8

CONTRATO:

0352/24

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DO CONTRATO	%	ACUMULADO ATÉ MAR/25	MESES			
					abr/2025	mai/2025	jun/2025	jul/2025
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	17.475,42	7,16%	778,40	6.116,40	3.669,84	3.495,08	3.415,70
				4,45%	35,00%	21,00%	20,00%	19,55%
2.0	REQUALIFICAÇÃO DA BOCHA	220.368,49	90,27%	-	122.129,43	33.055,27	33.055,27	32.128,52
				0,00%	55,42%	15,00%	15,00%	14,58%
3.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	6.271,04	2,57%	20,52	3.381,36	968,30	963,69	937,17
				0,33%	53,92%	15,44%	15,37%	14,94%
	SUB TOTAL SEM BDI	244.114,95	100,00%	798,92	131.627,19	37.693,41	37.514,04	36.481,39
	APLICAÇÃO DO BDI 13,58%	33.150,81		108,49	17.874,97	5.118,77	5.094,41	4.954,17
	TOTAL SIMPLES	277.265,76	100,00%	907,41	149.502,16	42.812,18	42.608,45	41.435,56
				0,33%	53,92%	15,44%	15,37%	14,94%
	TOTAL ACUMULADO			907,41	150.409,58	193.221,75	235.830,20	277.265,76
				0,33%	54,25%	69,69%	85,06%	100,00%

WILLIAM DE
ALMEIDA:18522
004803

Assinado de forma digital
por WILLIAM DE
ALMEIDA:18522004803
Dados: 2025.04.14 08:56:13
-03'00'

Handwritten signature in blue ink.